

**PORTARIA Nº 147, 10 de janeiro de 2018**

ALTERA os artigos 1º, I, da Portaria 116/2015, e o 2º da Portaria nº 143/2017, para substituir servidoras.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – Estado do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Regimento Geral e Regimento Interno do CAU/PR;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **ANDRESSA FABIANA DE OLIVEIRA**, Coordenadora de Atendimento, nomeada pela Portaria nº 106, para prestar pessoalmente assessoramento à **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL**, em substituição à funcionária **RAFAELLA CUNHA LINS SILVA**, Analista de Atendimento, nomeada pela Portaria nº 142, alterando o artigo 2º da Portaria nº 143, de 19 de junho de 2017.

Art. 2º. DESIGNAR a Srt^a. **PATRÍCIA GILMARA OSTROSKI MAIA**, Assistente Administrativo, nomeada pela Portaria nº 129, para prestar pessoalmente assessoramento à **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**, em substituição à funcionária **ANDRESSA FABIANA DE OLIVEIRA**, Coordenadora de Atendimento, nomeada pela Portaria nº 106, alterando o artigo 1º, I, da Portaria nº 116, de 24 de agosto de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Arq. Ronaldo Duschenes
Presidente do CAU/PR
CAU 0630-0